



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



RESOLUÇÃO CME Nº 007 /2021

Araruama, 24 de novembro de 2021.

Aprovar a Alteração do Calendário da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.264 de 31 de outubro de 2018, e com base no Parecer CME nº 007/2021 votado favoravelmente dia 24/11/2021 pelo colegiado presente à 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CME;

Considerando a RESOLUÇÃO SEDUC 003/2021;

Considerando o Art.2º da Lei 2.264 de 31 de outubro de 2018;

Considerando o Art.3º- VII e XII da Lei 2.264 de 31 de outubro de 2018;

Considerando a Lei 14.040 de 18 de Agosto de 2020;

Considerando a Lei Federal 14.218/2021 que dispensa o cumprimento de 200 dias letivos e a carga horária de 800 horas para o ano letivo de 2021, para a Educação Infantil,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no Calendário da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021 nos mesmos termos da RESOLUÇÃO SEDUC 003/2021.

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução entram em vigor no ato de sua publicação, quando se tornam válidos e eficazes de pleno direito, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELLO BEHRING
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA**

